



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 07/2020 – CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada no dia 10/06/2020

Aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por vídeo conferência, às 15 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jorge Luis Pinchemel, Gerente de Redação e Revisão de Atos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Henrique Moraes Ziller, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Chefe da Advocacia Setorial da Procuradoria-Geral do Estado-PGE.

Os membros discutiram as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
		ECONOMIA	<p>Aprovação das Resoluções 01, 02 e 03, conforme texto abaixo:</p> <p>RESOLUÇÃO 01 – INSTRUÇÃO. CONVENCIMENTO DA CÂMARA DE GESTÃO. FASE PROCESSUAL APROPRIADA PARA SUBMISSÃO.</p> <p>I - Os pedidos de excepcionalidade serão firmados pela autoridade máxima do órgão ou entidade em fase posterior às manifestações técnica e jurídica, ocorridas nos processos que documentam as despesas.</p> <p>II - Os pedidos serão instruídos com: (a) as razões fáticas da excepcionalidade; (b) pareceres técnicos e jurídico exarados no curso normal dos processos que documentam as despesas (indicação do número do processo SEI e respectivo evento, para consulta); (c) planilha de gastos liquidados nos últimos 24 meses, se possível a apuração (ou justificativa suficiente para não juntada); (d) comprovação de supressão contratual; (e) comprovação de negociação de valores contratuais; (f) demonstração de vantajosidade em relação ao contrato anterior, no caso de nova contratação; (g) documentos relacionados à causa (dados de estimativa, documentos que indiquem a necessidade da demanda sem redução de custo, entre outros); (h) demais informações que motivem a justa causa para reconhecimento da excepcionalidade.</p> <p>RESOLUÇÃO 02 – ALÇADA. EFICIÊNCIA CONSTITUCIONAL. RAZOABILIDADE.</p> <p>Demandas devidamente justificadas e instruídas, com valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão analisadas pela Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos, com referendo do colegiado.</p> <p>RESOLUÇÃO 03 – EXAME DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS E INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADEQUADA.</p> <p>I - A Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos realizará o exame prévio de competência de deliberação da Câmara e de instrução processual adequada dos pedidos de excepcionalidade, restituindo os autos à origem caso necessário.</p> <p>II - É permitido à Secretaria-Executiva o saneamento dos autos, com indicação e solicitação de informações, ou ainda, aferição das justificativas para ausência de instrução completa.</p> <p>Estas resoluções entram em vigor na data da publicação.</p>		Aprovadas as Resoluções conforme conteúdo apresentado.
1	201900022071276	IPASGO	Contratação de empresa especializada de serviços técnico operacional, com fornecimento de mão de obra na função de Tele operador de Call Center. O contrato	R\$ 3.703.454,40	Pela não excepcionalização.

			anterior firmado entre o Instituto e a empresa G4F Soluções Corporativas, vence dia 18/06/2020		
2	201800005009009	SEAD	2º ADITIVO referente a contratação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para atender à frota de veículos, equipamentos e caminhões oficiais da Pasta, pelo período de 12 (doze) meses SEI (7692089)	R\$ 459.277,12	Pela excepcionalização.
3	202000028000342	ABC	Gastos com diárias. A cota anual da Pasta é de R\$ 260.000,00. No início do ano de 2020 a Câmara reduziu a cota da Pasta de R\$ 300.000,00 para R\$ 260.000,00.	R\$ 201.580,00	Pela excepcionalização no valor total de R\$ 90.000,00 de junho/20 até dezembro/20. Caso posteriormente a Pasta necessite de incremento de valores, deverá encaminhar a solicitação a CGG com a justificativa.
4	202000004002339	ECONOMIA	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017 firmado com a empresa Oi S/A - para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - fim da vigência: 15/06/2020- Prorrogação da vigência por 30 (trinta) meses.	R\$ 1.265.990,42	Pela excepcionalização da despesa com redução de 30% da despesa comparada com o mesmo mês do ano anterior.
5	201900016013008	SSP	Contratação de empresa para manutenção preventiva mensal e corretiva em sistemas ininterrupto de energia – gerador nobreak's trifásico do IML, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 201.999,93	Pela não excepcionalização. Pela diligência à Pasta para justificar o pedido de excepcionalização.
6	201800016011343	SSP	Aditivo para prorrogação por 12 (doze) meses aos Contratos nº 107/2018 (CS Brasil Frotas), 108/2018 (Zetta Frotas) e 109/2018 (Fast Fleet), que possuem vigência até 21/06/2020.	R\$ 38.892.352,92	Pela excepcionalização.
7	201900025069604	DETRAN	Aquisição de caminhão para transporte de infraestrutura móvel, metálica, tipo contêiner adaptado, dotado com sistema de expansão de ambientes para sala de aula.	1.150.800,00	Pela não excepcionalização. Solicitar maiores informações.
8	201900020015463	UEG	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos/utensílios, produtos, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 7.993.497,60	Como está em fase de licitação, sem manifestações técnicas necessárias para se entender que há instrução plena para deliberação na CGG,
9	202000022013444	IPASGO	Contratação por meio da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, de empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás. A data de vencimento do contrato vigente é em 11/06/2020.	R\$ 3.236.033,70	Pela excepcionalização.
10	201700022073552	IPASGO	1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual (036/2017), entre Ipasgo e Abrantes Martins Ltda, tendo como objeto aquisição de licenças de uso do Software SYSCORE/GOV (Suíte para Governança) em ambiente full web com tecnologia JAVA e Banco de Dados MS SQL Server (versão 2012 ou superior), para um quantitativo de 150 (cento e cinquenta) usuários (site licence). Vencimento em 14/06/2020.	R\$ 700.000,00 (14/06/2020 a 14/12/2022) + 30 meses	Pela excepcionalização
11	201500022066969	IPASGO	ADITIVO - Prorrogação do contrato firmado entre o IPASGO e a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços a serem prestados no Instituto, abrangendo áreas internas e externas dos imóveis e instalações, na capital e no interior do Estado, com vencimento no dia 11/07/2020.	R\$ 4.790.158,91	Pela diligência. Aguardar a manifestação da empresa, provocada pelo IPASGO para redução da despesa.
12	201900006046837	SEDUC	Aquisição de mobiliário de estantes de aço para atender demanda desta Secretaria de Estado da Educação e suas Unidades Educacionais, sendo Unidades de Escola Padrão Século XXI e Escola de Tempo Integral, bem como equipar as áreas administrativas da nova sede desta Secretaria.	R\$ 2.120.741,40	Pela diligência. Solicitar maiores informações à Pasta.

13	201700016003743	DGAP	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, firmado entre a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e a empresa Spacecom Monitoramento S/A, referente à contratação de serviços de monitoração através de tornozeleiras eletrônicas. PRAZO: 12 MESES - VIGÊNCIA: 08/03/2020 A 08/03/2021	R\$ 12.987.852,00	Pela Diligência ao órgão a fim de justificar o pedido de excepcionalização.
----	-----------------	------	--	-------------------	---

PAUTA AD REFERENDUM

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
14	202000017004910	SEMAD	Contratação, através do 4º Termo de Apostilamento do Contrato nº 08/2015, a ser firmado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, para a prestação de serviço público de fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo das unidades desta Pasta nos imóveis atendidos por fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme Justificativa que consta no Processo SEI 201500017000166. Prazo: 12 meses	R\$ 78.000,00	Pela excepcionalização
15	202018037002934	Secretaria da Governadoria	Aquisição de Licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência a serem utilizadas pela Secretária Geral de Governadoria.	R\$ 17.123,40	Pela excepcionalização
16	202018037002852	Secretaria da Governadoria	Trata-se de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, por intermédio de empresa especializada, sendo eles: tablet e sistemas de videoconferência, para composição de Plataformas de Videoconferência a serem utilizadas pela Secretaria Geral da Governadoria.	R\$ 17.581,80	Pela excepcionalização
17	202000022013794	IPASGO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifária convencional, Grupo "B", Subgrupo "B3", para uso exclusivo do posto de atendimento IPASGO na cidade de Uruana/GO, conforme condições gerais de fornecimento de energia estabelecidos pela ANEEL. Prazo: 60 meses	R\$ 5.304,00	Pela excepcionalização
18	202000005009147	SEAD	Adesão a Ata. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de publicidade legal a ser celebrada com a Editora Diário do Estado EIRELI - ME (Jornal Diário do Estado), pertinente à adesão da ARP nº 004/2020, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020	R\$ 6.500,00	Pela excepcionalização
19	202014304001103	SEDI	Contratação de empresa especializada para construção de web site (identidade visual/ implantação/ manutenção técnica/ suporte e hospedagem de web site) personalizado para Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para a realização do HotSite do Governo para a edição da Campus Party Digital com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos)	R\$ 11.480,00	Pela excepcionalização

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Henrique Moraes Ziller
Controladoria-Geral do Estado

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 24/06/2020, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2020, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 25/06/2020, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Procurador (a)**, em 25/06/2020, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 26/06/2020, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013688604** e o código CRC **45049C40**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000013688604